



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB  
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS - ILL  
LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

**A DESQUALIFICAÇÃO DO OUTRO NOS FENÔMENOS DE CIBERVIOLÊNCIA  
NO TWITTER**

**Thiago Rodrigo Diniz de Sousa<sup>1</sup>**

**Mariza Angélica Paiva Brito<sup>2</sup>**

**Resumo:** O presente trabalho surge a partir das discussões realizadas pelo Grupo de Estudos em Linguística Textual da UNILAB (GELT) e pelo do Grupo de Estudo em Linguística Textual da UFC (Protexito/UFC), e integra o projeto de pesquisa intitulado “A desqualificação do outro na ciberviolência em ecossistemas do contexto digital” (FUNCAP, 2022-2023). Utilizando-nos das contribuições de Charaudeau (2019), Cavalcante *et al.* (2022), Amossy (2018), Duarte (2022) e Paveau (2021), cujas perspectivas convergem para a interseção entre tecnologia e discurso na era digital, apresentaremos a análise de uma interação polêmica, em comentários e respostas veiculados em uma publicação de Gleisi Hoffmann, em seu perfil oficial no X (antigo Twitter), associada ao Partido dos Trabalhadores (PT). Este artigo se dedica à investigação da ciberviolência no âmbito das interações digitais, com um enfoque específico nas atividades do X (antigo Twitter) da deputada federal e presidenta do PT, Gleisi Hoffman, @gleisi. No cerne dessa pesquisa, está a análise aprofundada de uma interação controversa, selecionada com critérios definidos por Paveau, o que abarca diversos fenômenos de ciberviolência, tais como ciberassédio, ciberdiscussão e cyberbullying. O presente estudo emprega uma abordagem metodológica qualitativa-interpretativista, ancorada no método dialético-hermenêutico, visando a compreensão detalhada das estratégias que permeiam as dinâmicas de desqualificação do outro nesse contexto digital. O projeto almeja, assim, lançar luz sobre as nuances das interações digitais, identificando como as estratégias tecnodiscursivas se entrelaçam com as marcas textuais na construção da ciberviolência, a fim de promover uma compreensão mais aprofundada desses fenômenos e contribuir para a criação de abordagens comunicacionais mais éticas e responsáveis.

**Palavras-chave:** desqualificação do outro; ciberviolência; linguística textual.

<sup>1</sup> Graduando do curso de Letras – Língua Portuguesa pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB); Bolsista de IC da FUNCAP/BPI. thiagorodrigo13@aluno.unilab.edu.br

<sup>2</sup> Professora Adjunto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB); Pesquisadora da FUNCAP/BPI. marizabrito02@gmail.com - <https://orcid.org/0000-0001-5375-5480>

## **1. Introdução**

A presente pesquisa é fruto do Programa Institucional de Iniciação à Científica (PIBIC/FUNCAP, 2022-2023), o trabalho que aqui desenvolvemos teve por objetivo geral investigar de que forma a ciberviolência configura a desqualificação do outro no perfil do X (antigo Twitter) @gleisi. Especificamente, buscamos caracterizar os diferentes graus de desqualificação do outro no X (antigo Twitter) das postagens da deputada federal, Gleisi Hoffmann, e dos comentários dos internautas. Além da representatividade feminina na política, a escolha do X (antigo Twitter) @gleisi se deu pelo engajamento que esse perfil gera, sempre com mais de 100 comentários dos internautas.

Partiremos da tipologia que é proposta por Paveau (2022) sobre a ciberviolência verbal, em que destaca, também, as formas possíveis de respostas tecnodiscursivas. A autora propõe categorias propostas a partir da influência que o ambiente tecnodiscursivo exerce nesse tipo de linguagem violenta em que a noção de valor e decência são ultrapassados.

Em nosso trabalho, objetivamos também analisar os textos nativos digitais, a partir de nossa interação no próprio ecossistema X (antigo Twitter), uma vez que seguiremos a proposta de Paveau (2022) de tecnodiscursividade, considerando as condições específicas de produção. Refletiremos também sobre as marcas que, por meio do ambiente nativo digital, a ciberviolência assume.

No entanto, mostraremos, baseando-nos em Duarte (2023), que a desqualificação do outro pode ser marcada desde interrupções até insultos ligados às manifestações mais violentas de uma interação no ciberespaço.

Dito isso, esse trabalho se divide nos seguintes tópicos: o primeiro é a introdução; o segundo é a violência verbal; o terceiro é a ciberviolência discursiva; o quarto é a modalidade argumentativa polêmica, discutindo como Linguística Textual (doravante LT) compreende essa modalidade; o quinto tópico é destinado à análise dos comentários direcionados à publicação de Gleisi Hoffmann (PT) no ecossistema X (antigo Twitter), analisando como a ciberviolência é configurada na desqualificação do outro em sua via polêmica; e por fim, o sexto tópico são as considerações finais.

## **2. Violência verbal**

Desde há muito tempo na sociedade, já havia inúmeras violências, principalmente a violência verbal. A violência verbal é um fenômeno que permeia a história da sociedade humana, manifestando-se de diversas formas e por diferentes motivações, seja por posse de

terras ou por manutenção de poder. Para abordarmos a noção de violência verbal fundamentamo-nos nas contribuições de Patrick Charaudeau (2019).

Para o teórico, defende que os insultos em si não datam de hoje, indício de que insultar é humano. Dessa forma, a constatação de que os insultos são uma característica inerente à humanidade, persistindo ao longo das épocas, revela que a violência verbal é uma expressão duradoura da complexidade da comunicação humana.

A linguagem é uma das principais ferramentas que diferenciam os seres humanos de outras espécies, e seu desenvolvimento ao longo da história reflete não apenas a necessidade de comunicação, mas também a expressão das emoções, dos conflitos e das dinâmicas de poder.

Ao observarmos alguns registros históricos, desde textos antigos até documentos mais recentes, encontramos evidências precisas da presença de insultos e agressões verbais em diferentes contextos e culturas. Isso ilustra como a linguagem, que deveria ser uma ferramenta de conexão e entendimento, muitas vezes foi usada para infligir danos e expressar hostilidade. A diversidade de insultos em várias línguas e culturas demonstra a universalidade dessa prática.

A violência verbal é frequentemente motivada por uma série de fatores, como conflitos de interesses, desigualdades de poder, diferenças culturais e emocionais, e até mesmo a busca por afirmação de identidade. Reconhecer essas motivações é fundamental para abordar o problema de forma eficaz.

Para Charaudeau (2019), as palavras usadas no discurso podem transmitir noções de poder, hierarquia e submissão. Charaudeau elenca algumas palavras e suas noções, que são: insulte: *insulte* > *insulter*, *injure* > *injurier*, *juron* > *jurér*, *outrage* > *outrager*, *offense* > *offenser*, *diffamation* > *diffamer*, *blasphème* > *blasphémer*.

*Insulte* que tem a noção de insultos, neste contexto da violência verbal, seria uma expressão verbal destinada a prejudicar emocionalmente ou a ofender alguém.

*Insulter* que tem a noção do ato de proferir insultos, utilizando uma linguagem ofensiva para os sentimentos ou a autoestima de alguém.

*Injure* que tem a noção de injúria seria uma expressão verbal que causa dano à reputação de algum indivíduo, muitas vezes envolvendo difamação.

*Injurier* que tem a noção de agir de forma a proferir injúrias, difamar ou insultar alguém, prejudicando sua reputação por meio de palavras.

*Juron* que tem a noção voltado para a violência verbal, seria um termo vulgar, obsceno ou um palavrão usado para expressar raiva ou desprezo.

*Jurer* que tem noção do ato de proferir palavras grosseiras ou ofensivas.

*Outrage* que tem noção de uma intensa sensação de indignação, frequentemente, voltada a uma ação injusta ou ofensiva.

*Outrager* que tem noção de representar a ação de perpetrar ou cometer um ultraje, muitas vezes implicando violência verbal ou comportamento ofensivo.

*Offense* que tem noção de uma ação que é considerada insultuosa, prejudicial ou desrespeitosa, especialmente no contexto de interações sociais.

*Offenser* que tem noção de uma ação de causar ofensa ou agir de maneira ofensiva, geralmente se referindo a comportamentos verbais agressivos.

*Diffamation* que tem noção da difamação, que é a comunicação de declarações falsas destinadas a prejudicar a reputação de uma pessoa.

*Diffamer* que tem noção de indicar a ação de difamar, ou seja, de espalhar informações falsas ou prejudiciais sobre alguém com o objetivo de prejudicar sua reputação.

*Blasphème* que tem noção, no contexto religioso, significa uma expressão irreverente, ultrajante ou ofensiva em relação ao sagrado.

*Blasphémer* que tem noção de representar a ação de proferir blasfêmias, ou seja, expressar palavras ou sentimentos desrespeitosos em relação ao sagrado ou ao divino.

Sendo assim, essas palavras, quando utilizadas no contexto da violência verbal, descrevem diferentes maneiras pelas quais as pessoas podem expressar hostilidade, desrespeito ou agressão por meio da linguagem. A escolha entre essas palavras dependerá do grau de intensidade desejado na expressão verbal. As palavras e suas respectivas noções destacam a natureza ativa da violência verbal, transformando conceitos em ações violentas.

Ademais, é preciso levar em consideração todo o contexto de produção dos discursos proferidos e que tenha alguma destas expressões destacadas por Charaudeau (2019), pois assim, verificaremos se aquilo que foi dito é uma violência verbal ou não. Charaudeau afirma que só será violência verbal se o destinatário da mensagem entender como uma violência.

### **3. Ciberviolência discursiva**

A ciberviolência discursiva no X (antigo Twitter) pode ocorrer de diversas formas, como insultos, ameaças, difamação, humilhação, misoginia, racismo, xenofobia, homofobia e outros tipos de discursos de ódio. Esses comportamentos são facilitados pela natureza do X (antigo Twitter), que permite a rápida disseminação de informações e a interação direta entre usuários. Essa forma de violência ocorre principalmente devido às características do ambiente

digital, como o anonimato relativo, a distância física entre os interlocutores e a facilidade de disseminação de conteúdo.

A ciberviolência em práticas textuais do ambiente digital refere-se às formas de violência verbal e agressão que ocorrem nas interações on-line, especialmente por meio de textos digitais. Isso inclui mensagens de ódio, ameaças, assédio, difamação e outras formas de agressão verbal, perpetradas através das plataformas digitais. (BRITO et al., 2022).

Segundo Paveau (2021), a ciberviolência verbal se caracteriza pela utilização de palavras e expressões ofensivas, ameaças, insultos e difamação em contextos digitais. Ela argumenta que, devido ao anonimato proporcionado pela internet, muitas pessoas sentem-se encorajadas a expressar agressões verbais, de maneira mais livre e intensa do que fariam em interações face a face.

Além disso, a teórica explora a dimensão do poder nas dinâmicas de ciberviolência verbal. Ela observa que, muitas vezes, a violência verbal on-line é resultado de relações assimétricas de poder, através das quais indivíduos ou grupos buscam desqualificar, intimidar e silenciar os outros por meio de palavras. Essa dinâmica pode ser agravada pela viralidade dos conteúdos nas redes sociais, em que um comentário ofensivo ou violento pode se espalhar rapidamente, atingindo um público maior e causando danos ainda maiores.

Conforme Paveau (2021), a ciberviolência se destaca por ser criada no seio de um meio digital, necessitando, assim, de uma análise que visa contemplar o todo do processo. Para propor essa análise digital dos discursos, a autora cria uma visão ecológica do sistema digital, integralizando diversas áreas do conhecimento. Assim, ela define como discursos nativos digitais: “produções elaboradas on-line, quaisquer que sejam os aparelhos, as interfaces, as plataformas e as ferramentas da escrita” (PAVEAU, 2021, p. 28). A partir disso ela apresenta uma série de características e de descrições desse ambiente e dessas produções, que ela chama de propriedades tecnolinguageiras.

As características dos discursos nativos digitais são: composição, deslinearização, ampliação, relacionalidade, investigabilidade e imprevisibilidade. Diretamente ligada a todas essas características, a ciberviolência discursiva é descrita por Paveau (2021, p. 61-95) como enunciados violentos utilizados dentro das interações on-line. A autora divide as análises das ciberviolências em modalidades tecnodiscursivas ou tecnogêneros, que podem produzir violências verbais, e em domínios semânticos da violência. Paveau (2021) apresenta ainda as tipologias dos tecnodiscursos violentos, divididas em duas áreas: os tecnodiscursos violentos diretos e os tecnodiscursos violentos indiretos.

Os tecnodiscursos violentos diretos são os ciberassédios físicos, que é a violação física dos sistemas que proporcionam a utilização das tecnologias virtuais (quebrar computadores; desconectar internet, entre outros); o assédio verbal on-line ou flaming, que são ataques direcionados a uma pessoa ou grupo; assédio verbal on-line, que ocorrem por meio de interações belicosas e de desprezo; assédio on-line não verbal, que é o envio de imagens explícitas ou por happy slapping; o assédio social on-line é a exclusão ou o silenciamento.

Já os tecnodiscursos violentos indiretos, segundo Paveau (2021), aponta que o outing, que é a revelação de informações pessoais como sobre a sexualidade; a difamação, que consiste no ataque ao nome ou a reputação, lançando rumores maldosos; por fim, a teórica discute sobre os sites de ódio, que são lugares, nos ambientes digitais, dedicado à maldades direcionada sobre um determinado indivíduo.

Além dos aspectos discutidos anteriormente, a obra “Análise do discurso digital: dicionário das formas e das práticas”, de Paveau (2021) adentra os critérios enunciativos, enfatizando, mais uma vez, a dimensão da ciberviolência verbal. A autora, ao explorar essas formas de violência, ressalta a complexidade inerente ao ambiente digital e sua constante evolução, como é característico de fenômenos discursivos. Conforme Paveau (2021, p. 66) observa, essas expressões violentas têm limites estabelecidos em virtude da especificidade ambiental dos fenômenos e da sua variabilidade inovadora, tal como ocorre em qualquer fenômeno discursivo.

Além desses apontamentos, a autora expõe os critérios enunciativos, colocando ênfase, novamente, na ciberviolência verbal. Segundo Paveau (2021, p. 66), essas violências encontram limites “devido à especificidade ambiental dos fenômenos e de sua variedade inovadora, como todo fenômeno do discurso”. Assim, o estudo expõe as seguintes classificações: em segunda pessoa, em contexto interacional, há o assédio verbal ou flaming, a farsa, assédio social; e em terceira pessoa, em contexto descritivo, narrativo ou argumentativo se encontram a difamação, o outing ou a revelação, a usurpação da identidade e os sites de ódio. Superada as questões referentes às terminologias e as tipologias dos tecnodiscursos, a autora mostra os parâmetros tecnodiscursivos, que são: anonimato; efeito de ausência ou a cultura do quarto; o efeito cockpit; deslocamento da relação de poder; inseparabilidade e viralidade.

#### **4. Modalidade argumentativa polêmica**

A polêmica como modalidade argumentativa consiste em um confronto verbal que se instaura no espaço público a partir de temas de interesse social para determinada cultura, sendo o embate de opiniões a *conditio sine qua non* de sua existência (AMOSSY, 2017).

A modalidade argumentativa polêmica é uma modalidade discursiva que se caracteriza pela oposição de pontos de vista antagônicos, sobre uma questão controversa, que é debatida em um espaço público e que envolve a participação de diferentes atores sociais. Esta tipologia de argumentação tem como objetivo, não apenas defender uma tese, mas também atacar a tese adversa, buscando persuadir um terceiro ou uma audiência.

Conforme Amossy (2017) condiciona a modalidade polêmica a demonstração de três propriedades condicionantes da polêmica:

- a) a dicotomização de teses, que consiste, de acordo com Cavalcante (2019), é o choque de discursos, um se opondo extremamente ao outro, em dada cultura. A dicotomização de teses é uma atualização de discursos radicalmente divergentes, um ambiente de confronto de opiniões, uma querendo excluir a outra;
- b) a polarização social, que consiste na divisão em grupos de indivíduos que preconizam a uma tese (a favor) em oposição aos que refutam essa tese (contra) frente a uma polêmica pública;
- c) a desqualificação do outro, consiste, em uma estratégia retórica em que uma pessoa tenta diminuir ou desacreditar a posição, argumentos ou credibilidade de outra pessoa durante um debate, discussão ou interação. Em vez de abordar os pontos específicos levantados pelo outro indivíduo, a desqualificação muitas vezes envolve ataques pessoais, críticas não relacionadas ao tópico em discussão ou alegações que visam enfraquecer a imagem do oponente.

Amossy (2017) preconiza que a polêmica desempenha um papel importante na comunicação, pois permite a discussão e o confronto de ideias divergentes. Ela considera a polêmica como um dispositivo argumentativo, que pode ser utilizado para mobilizar e convencer um público específico.

Para a teórica, a polêmica não é apenas uma forma de expressar opiniões controversas, mas também uma estratégia de persuasão que visa influenciar a opinião pública. Sendo assim, a polêmica é uma forma, específica, de argumentação que se distingue de outras modalidades de dissenso ou confronto. Ela também afirma que:

A polêmica não se confunde com a simples oposição discursiva pela qual todo discurso se identifica. Ela constitui um tipo particular de modalidade argumentativa que exige que o embate aconteça numa interação concreta em

que os participantes encenam os papéis sociais de Proponente, Oponente e Terceiro (AMOSSY,2017, p.17).

Amossy (2017) debate a natureza da polêmica como uma modalidade argumentativa específica, diferenciando-a da simples oposição discursiva presente em qualquer tipo de discurso, pois defende que a polêmica envolve um embate concreto em que os participantes desempenham papéis sociais específicos, como o Proponente, Oponente e Terceiro.

Para Cavalcante et al. (2021), a argumentação polêmica tem um caráter interacional e intertextual, pois os interlocutores mobilizam recursos tecnolinguageiros em ambientes digitais para reafirmar seu ponto de vista e influenciar o terceiro. Ela também destaca as marcas da negociação dos conflitos entre os participantes da polêmica, que se desqualificam, mutuamente, para refutar e anular os argumentos.

Sendo assim, na modalidade polêmica, a desqualificação do adversário é um dos três traços definidores desse modo de argumentar, quando Proponente e Oponente não somente atacam a tese do outro, mas também se desqualificam mutuamente, a fim de refutar e anular os argumentos (CAVALCANTE, 2021, p. 2).

Além disso, os participantes não são apenas indivíduos com opiniões distintas, mas assumem posições sociais definidas, como Proponente (quem apresenta a posição inicial), Oponente (quem se opõe a essa posição) e Terceiro (um observador ou mediador). Esses papéis sociais ajudam a estruturar e orientar a dinâmica da polêmica, fornecendo um quadro para a interação entre os participantes.

Por fim, a polêmica é uma modalidade argumentativa, específica, que vai além da simples oposição discursiva. Ela requer uma interação concreta entre os participantes, onde os papéis sociais específicos são assumidos, a fim de criar um embate ativo e confrontar as ideias uns dos outros. Essa abordagem teórica enfatiza a importância da interação e do contexto social na compreensão da polêmica.

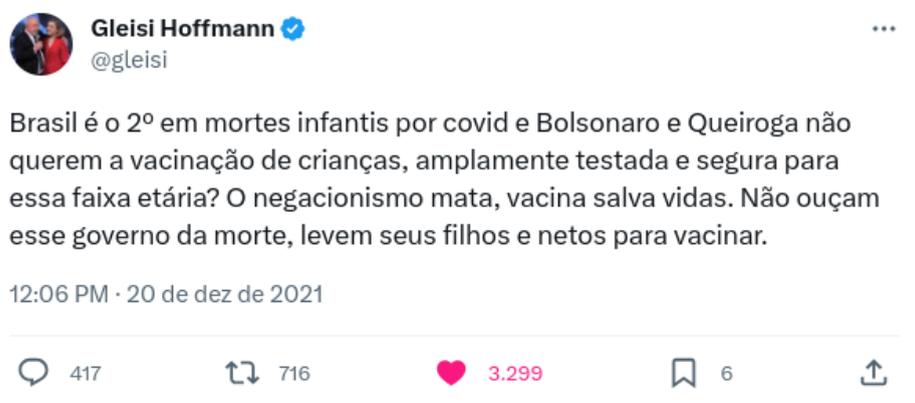
## **5. Análise**

Cabe aqui ressaltarmos que a modalidade argumentativa polêmica sempre é sobre uma questão de interesse público em uma dada cultura. Isso justifica a escolha de nosso exemplário. Analisamos os comentários-respostas de usuários do X (antigo Twitter) em uma publicação de Gleisi Hoffmann, deputada federal e presidenta do Partido dos Trabalhadores (PT).

A publicação de Hoffmann é do dia 20 de dezembro de 2021, um dia após o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, conceder uma entrevista para a CNN Brasil sobre a vacinação

infantil contra a covid-19. Queiroga afirma na entrevista que a imunização desse público ainda não é classificada como urgente.

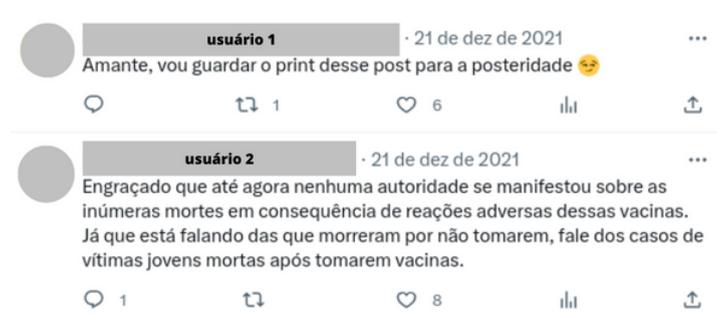
Exemplo 01 - Publicação de Gleisi Hoffmann relacionado à vacinação no X (antigo Twitter).



Fonte: X (antigo Twitter). Perfil de Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://twitter.com/gleisi/status/1472946480243785736>. Acesso em: 10 nov. 2023.

Na publicação em si, há uma polêmica explícita, pois Gleisi Hoffmann, assumidamente de esquerda, fez com que algumas questões polêmicas fossem reativadas, como afirma Brito (2019), atualizadas. Dessa forma, analisaremos uma sequência de comentários-respostas vinculadas a essa publicação, a fim de constatar de que forma a ciberviolência configura a desqualificação do outro no perfil do X (antigo Twitter) @Gleisi e os diferentes graus de desqualificação do outro, desde a desqualificação de grau atenuado até o grau virulento, que gera a exclusão radical do adversário durante o confronto entre o Proponente e o Oponente.

Imagem 01 - comentários relacionados ao exemplo 01



Os dois comentários-resposta são de usuários contrários às ideias de Hoffmann apoia, que, de forma ambos interactantes desta interação polêmica desqualificam a presidenta do

Partido dos Trabalhadores (PT), através de *insulte* (insultos), como teoriza Charaudeau (2019).

Devemos notar que esse primeiro comentário-resposta, do Usuário 1, a expressão “Amante” que faz referência ao suposto codinome de Gleisi que aparecia nas planilhas de propina da Odebrecht. Sendo assim, uma forma de colocar em xeque a confiança de uma mulher que se encontra em uma posição de poder, isto é, uma forma de tentar silenciar a parlamentar petista e de também influenciar o Terceiro, com a intenção de transmitir que Gleisi é corrupta e o partido que ela integra é uma quadrilha criminoso.

Além disso, esse segundo comentário-resposta, do Usuário 2, tenciona a segurança da vacinação infantil contra a covid-19, o usuário se posiciona contra a imunização infantil a patologia que resultou em uma pandemia. O indivíduo não traz argumentos convincentes, mas, propaga *fake news*, afirmando que as crianças vacinadas tiveram inúmeras consequências adversas, chegando até o óbito. O comentário-resposta do Usuário 2 faz jus ao discurso negacionista coordenado por Jair Messias Bolsonaro.

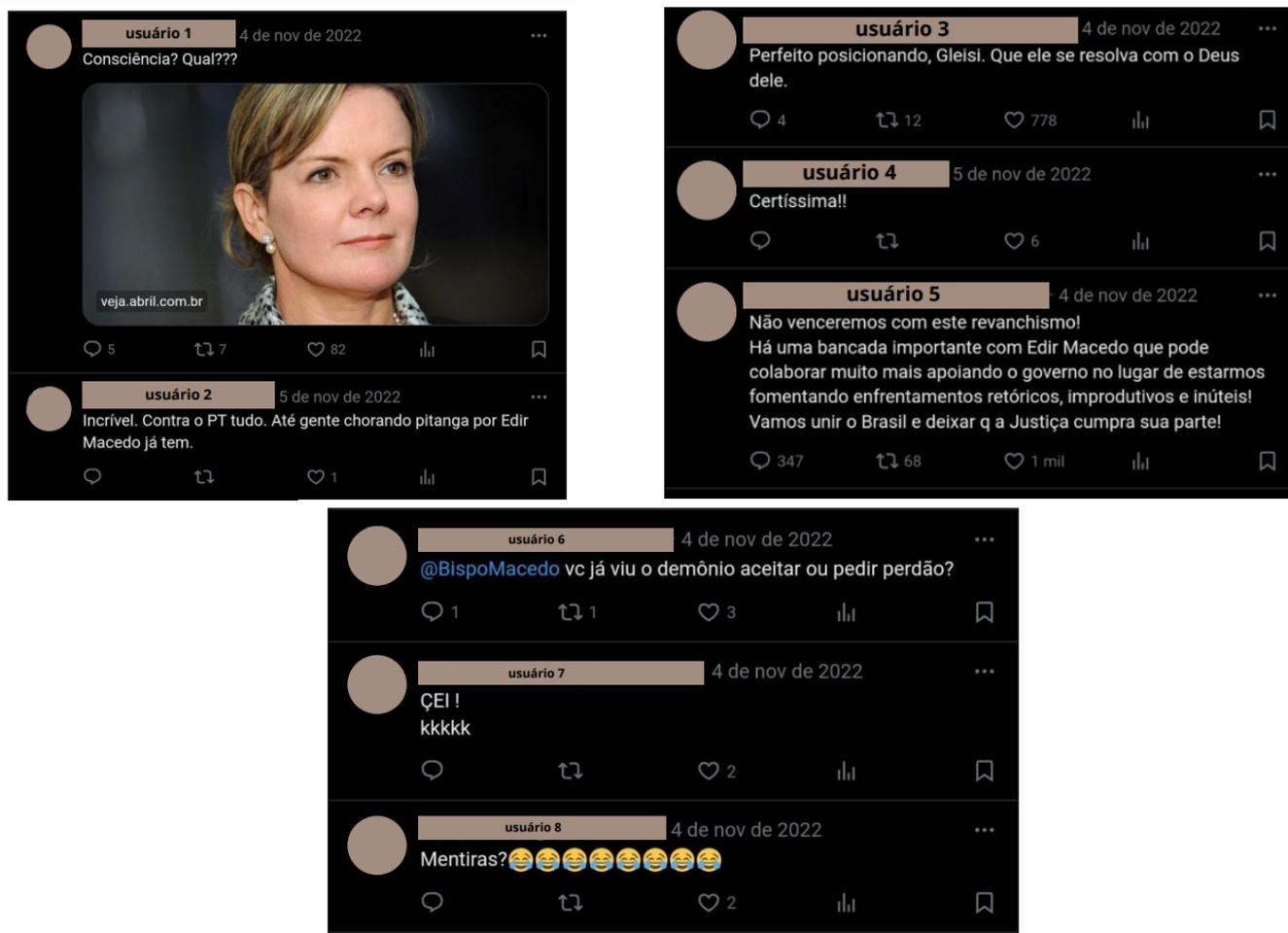
Exemplo 02 - Publicação de Gleisi Hoffmann no X (antigo Twitter).



Fonte: X (antigo Twitter). Perfil de Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://twitter.com/gleisi/status/1588479301242191872>. Acesso em: 10 nov. 2023.

No exemplo acima, a presidente nacional do Partido dos Trabalhadores (PT) e deputada federal, Gleisi Hoffmann, rejeitou o perdão do pastor Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus e proprietário da Record TV, que se aliou ao ex-presidente da república, Jair Bolsonaro (PL) durante os últimos quatro anos.

Anteriormente, o pastor bolsonarista declarou, em transmissão ao vivo nas redes sociais, que os religiosos deveriam perdoar o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva. Macedo diz na transmissão que “o diabo quer acabar com sua fé, com seu relacionamento com Deus por causa de Lula ou dos políticos. Não dá, não dá, minha filha, bola pra frente, vamos olhar pra frente”.



Fonte: X (antigo Twitter). Perfil de Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://twitter.com/gleisi/status/1588479301242191872>. Acesso em: 10 nov. 2023.

A partir da publicação de Hoffmann sobre a dispensa do perdão de Edir Macedo, selecionamos alguns comentários de apoio e também contra ao que Gleisi rebate a fala do pastor bolsonarista na sua postagem.

Os usuários 2, 3 e 4 são a favor do Hoffmann publica no X (antigo Twitter). O usuário 1 resgata a uma reportagem da Veja que tem como título “Petrobras quer que Gleisi Hoffmann devolva R\$ 1 milhão” e questiona a Hoffmann sobre qual consciência que a parlamentar tem, tendo em visto que, conforme a informação compartilhada Hoffmann seria corrupta e não teria consciência, isto é, estaria sendo hipócrita.

Conforme Charaudeau (2019), isso que o usuário 1 faz pode ser considerado por injurier (difamação), porque não traz argumentos confiáveis, mas, sim de sites de informações que são contra as ideologias do que Gleisi Hoffmann representa, que é ser presidenta do Partido dos Trabalhadores (PT), e, principalmente, ser de esquerda.

Para Paveau (2022), essa atitude do usuário 1 representa uma ciberviolência discursiva do assédio indireto, mais especificamente a difamação, que consiste em atacar o nome e a reputação de um indivíduo lançando, tendo como exemplo, rumores maldosos.

O usuário 2 é alguém que apoia a fala de Hoffmann e afirma que “Incrível. Contra o PT tudo. Até gente chorando pitanga por Edir Macedo já tem”, significando que possivelmente o pastor bolsonarista e os seus seguidores são maioria contra as ideias do Partido dos Trabalhadores (PT) e a expressão “chorando pitanga” quer dizer chorar em excesso. No caso, chorar por Edir Macedo pode significar que há apoiadores que choram muito por ele, por identificar-se como “cristão”, “conservador” e “pró-vida”.

Os usuários 3 e 4 são também indivíduos que apoiam Gleisi Hoffmann por ter rejeitado o perdão de Macedo e o usuário 3 ainda afirma que o pastor bolsonarista deve se resolver com o Deus dele. Os respectivos interactantes reforçam que não deve-se unir a quem estava apoiando o bolsonarismo durante os 4 anos anteriores, em outras palavras, Edir Macedo é oportunista.

O usuário 5 possivelmente é alguém que apoia Gleisi, mas não concorda com a decisão tomada, pois Edir Macedo tem uma bancada muito expressiva e importante, e que essa bancada de parlamentares podem colaborar para o novo governo federal. Dessa forma, traz uma crítica construtiva, o que podemos entender como um argumento ad hominem.

O usuário 6 é contra ao que Hoffmann defende. Ele referencia o arroba de Edir Macedo, perguntando se ele já viu o demônio aceitar ou pedir perdão. O tal do demônio que o usuário 6 fala, seria de Hoffmann, pois ela dispensa o perdão do pastor bolsonarista.

O usuário 7 e 8 são também contra a publicação de Hoffmann. O usuário 7 usa a expressão “Çei! kkkkk” [sic], e, o usuário 8 usa de uma pergunta provocatória: “Mentiras?” e emojis de risadas. Ambos usuários insultam e difamam dizendo que Gleisi Hoffmann fala mentiras, então, não é confiável.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao explorarmos os comentários-respostas vinculados às publicações da deputada federal Gleisi Hoffmann no X (antigo Twitter), em especial nos exemplos analisados, pudemos observar de maneira contundente a manifestação da ciberviolência discursiva. A

interação polarizada entre apoiadores e opositores da parlamentar revelou diferentes graus de desqualificação do outro.

No primeiro exemplo, a discussão sobre a vacinação infantil contra a COVID-19 desencadeou uma série de comentários-resposta marcados por ciberviolência. O uso de termos pejorativos, como "Amante", buscando associar Gleisi Hoffmann a supostos escândalos, demonstra uma estratégia de desqualificação que visa atacar não apenas as ideias, mas a integridade da figura pública. Além disso, a propagação de fake news sobre os efeitos adversos da vacinação infantil revela um aspecto perigoso da ciberviolência, contribuindo para a disseminação de informações falsas e potencialmente prejudiciais.

No segundo exemplo, relacionado à recusa de Gleisi Hoffmann ao perdão de Edir Macedo, as interações também evidenciam a polarização e a desqualificação do outro. Usuários contrários à deputada recorrem a acusações de corrupção, utilizando informações de fontes que refletem suas próprias posições ideológicas. Essa estratégia, conforme apontado por Charaudeau, configura-se como difamação, atacando a reputação da parlamentar por meio de rumores maldosos.

A pluralidade de vozes presentes nos comentários-respostas destaca a complexidade do cenário político e social, onde diferentes visões de mundo colidem de maneira intensa no ambiente digital. A ciberviolência, portanto, não se limita à desqualificação verbal; ela se manifesta na disseminação de narrativas tendenciosas, na propagação de ódio e na construção de discursos que buscam deslegitimar o outro.

Dessa forma, essa pesquisa ao proporcionar uma análise aprofundada desses fenômenos, contribui para a compreensão dos desafios enfrentados no ciberespaço. O entendimento da ciberviolência discursiva não apenas como um confronto de ideias, mas como uma batalha pela construção de narrativas e pela conquista de espaços de influência, é essencial para abordagens mais eficazes na promoção do diálogo e na mitigação dos impactos negativos dessas interações. Abrimos caminhos para novos estudos, seja para refutar nossas considerações, seja para levantar um novo método ou ainda trabalhar sobre uma possível lacuna para a qual ainda não observamos.

## **7. REFERÊNCIAS**

AMOSSY, Ruth. **Apologia da polêmica**. São Paulo: Contexto, 2017.

BRITO, M. A. P. **A atualização da polêmica nos comentários das notícias**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ARGUMENTAÇÃO E POLÊMICA. Auditório Instituto Ágora. Natal: CCHLA, 2018

BRITO, Mariza Angélica Paiva; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; SILVA, Ananias Agostinho da. **A ciberviolência em práticas textuais do ambiente digital**. Entrepalavras, Fortaleza, v. 12, n. esp., e2407, p. 52-75, out./2022. DOI: 10.22168/2237-6321-2407.

CAVALCANTE, Mônica Magalhães et al. **O caráter interacional e intertextual da argumentação polêmica**. Revista (Con)Textos Linguísticos - Linguística de Texto e Análise da Conversação: abordagens metodológicas , [s. l.], v. 15, n. 31, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/35652>. Acesso em: 29 jun. 2023.

CHARAUDEAU, P. **Reflexões para a análise da violência verbal**. Tradução de Patrícia Reuillard (UFRGS); coordenação de Ernani Cesar de Freitas (UPF/PPGL), 2019 Disponível em <http://www.patrick-charaudeau.com/Reflexoes-para-a-analise-da,362.html> Acesso em 30 de setembro de 2022.

DUARTE, A. L. M. **A desqualificação do outro em modalidades demonstrativa e polêmica nas esferas jurídica e midiática**. 2022. Tese (Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para obtenção do título Doutor em Linguística) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

PAVEAU, Marianne. **Análise do discurso digital: dicionário das formas e das práticas**. Campinas: Pontes, 2022.